



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO N° 77/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que a presente solicitação visa obter informações e esclarecimentos acerca do contrato de prestação de serviços de empresa especializada em limpeza urbana, Contrato nº 028/2025, firmado por dispensa de licitação, no valor de R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), com duração de seis meses, atualmente em vigor;

Considerando as denúncias e informações anônimas recebidas, que apontam possíveis irregularidades na execução do referido contrato, sendo imprescindível a apuração dos fatos, visando garantir a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos;

vem, respeitosamente, **requerer** a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Prefeito Municipal de Igarapava-SP, solicitando as seguintes informações e documentos:

1. Qual a identificação do gestor e do fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 028/2025?
2. Confirma-se que a contratação ocorreu por dispensa de licitação? Em caso afirmativo, qual o fundamento legal e a justificativa formal utilizada para a dispensa, conforme a legislação vigente?
3. A senhora Joana, conhecida como “Joana Empreiteira”, que aparece em vídeos gerenciando e atuando junto aos empregados, está formalmente vinculada à empresa contratada? Se sim, informar qual é sua função e o tipo de vínculo empregatício. Caso não haja vínculo formal, esclarecer qual a sua relação com a referida empresa.
4. Quantos trabalhadores foram contratados para a execução dos serviços? Estes trabalhadores estão devidamente registrados em carteira de trabalho? Em caso afirmativo, informar:

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 4.1 Data de admissão de cada empregado;
4.2 Se estão sendo realizados os devidos recolhimentos previdenciários (INSS) e fundiários (FGTS).
5. Houve registro de acidentes de trabalho envolvendo empregados da empresa? Em especial, esclarecer se ocorreu algum acidente envolvendo o empregado Francisco Antônio Ferreira. Caso afirmativo, detalhar:
- 5.1 Local do acidente;
5.2 Se o empregado estava devidamente registrado na data do ocorrido;
5.3 Quantas cirurgias foram necessárias;
5.4 E qual foi o acompanhamento médico prestado até o momento.
6 Na hipótese de existirem trabalhadores sem registro em carteira, informar se foram instaurados procedimentos administrativos para apuração das eventuais irregularidades e responsabilização dos envolvidos. Quais providências foram adotadas até o presente momento?
7 Para fins de comprovação das informações prestadas, requer-se o encaminhamento de cópias integrais dos seguintes documentos:
7.1 Procedimento completo da licitação/dispensa, capa a capa;
7.2 Documentação de contratação dos empregados (fichas cadastrais, dados pessoais, registros em CTPS, contratos, etc.);
7.3 Comprovantes de recolhimento do FGTS e da Previdência Social de todos os empregados;
7.4 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), se houver;
7.5 Cópias de eventuais procedimentos administrativos instaurados;
7.6 E quaisquer outros documentos que se façam pertinentes ao esclarecimento dos fatos.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 24 de junho de 2025.

Protocolo 24/06/25 13:15hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Gomes
Assessora da Presidencia

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
Vereador